Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2211-A

Projeto de Lei nº 129/09
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Denomina Missionário Manoel de Mello a Praça localizada na esquina da Avenida Galeão Coutinho com a Rua Santelmo Couto Magalhães Rodrigues, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 39582/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Missionário Manoel de Mello a Praça localizada na esquina da Avenida Galeão Coutinho com a Rua Santelmo Couto Magalhães Rodrigues, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de setembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/09/09
no Jornal Vicentino
Proc. 23169

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA